

EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NA XXXVI SEMANA DE HISTÓRIA: "DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES – O OFÍCIO DA HISTÓRIA E O MERCADO DE TRABALHO "

1. PREÂMBULO

Art. 1°. A Comissão Organizadora da XXXVI Semana de História: "Diálogos Interdisciplinares – O ofício da História e o mercado de trabalho", que será realizada do dia **12 a 16 de maio de 2025**, abre chamada para submissão de apresentação de comunicações nesta edição do evento.

§1° Nesta edição do evento haverá duas modalidades de submissão:

a) Apresentação em simpósios temáticos (titulação **mínima** de **graduandos(as) a partir do 3° período**)

b) Apresentação de painéis (voltado para **graduandos(aas) do 1° e 2° período**)

2. SUBMISSÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Art. 2°. Para a submissão de apresentação de comunicações nos simpósios temáticos, o(a) proponente deverá ter a titulação **mínima** de **graduando(a)** a partir do **3° período**.

Art. 3°. Um(a) mesmo(a) proponente poderá apresentar até **dois** trabalhos.

§1° Serão aceitos somente **um autor(a)** e no máximo **dois coautores(as)** por apresentação submetida.

§2° Cada proponente poderá apresentar **um** trabalho como autor(a) e **outro** como coautor(a).

Art. 4°. A submissão deverá ser feita até **25/04/25** através do link, contendo as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) Titulação;

c) Instituição de origem;

d) E-mail de contato;

e) Título do trabalho com até 100 caracteres contando os espaços;

f) Resumo com até 1500 caracteres contando os espaços;

g) 3 a 5 palavras-chaves separadas por ponto final;

f) 3 referências básicas formatadas em ABNT;

h) Simpósio temático que deseja apresentar.

Art. 5°. **NÃO** será possível a inclusão de novos(as) proponentes após o prazo de envio de propostas de comunicação.

3. DA SUBMISSÃO DOS PAINÉIS

Art. 8°. Os estudantes da graduação **do 1º e 2º período**, afim de se familiarizar com o ambiente acadêmico, poderão submeter os seus trabalhos, em PDF, seguindo o formato de painéis, sendo eles:

a) Slides informativos;

b) Slides em tópicos com ideias significativas e sua reflexão.

§1° Serão aceitos somente **um autor(a)** e no máximo **dois co autores(as)** por apresentação submetida.

§2° Cada proponente poderá apresentar **um** trabalho como autor(a) e **outro** como coautor(a).

Art. 9°. As apresentações de painéis ocorrerão em uma **mesma mesa**.

Art. 10°. Os proponentes de painéis **NÃO** terão publicação em Caderno de Resumos e nos Anais de Evento desta edição.

Art. 11°. As submissões dos painéis deverão ser feitas até o dia **25/04/25** no seguinte link.

4. DA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAINÉIS

Art. 12°. A seleção das propostas submetidas será realizada pela Comissão Organizadora do evento.

§1° Para os proponentes que submeterem trabalhos nos simpósios temáticos ou comunicações livres terão seus resumos publicados em Caderno de Resumos **antes da realização do evento**.

Art. 13°. As **cartas de aceite e recusa** serão enviadas pelos e-mails cadastrados nos formulários para os(as) autores(as) após o dia **02/05/25**.

5. DA REALIZAÇÃO

Art. 14°. As apresentações ocorrerão somente no **turno da tarde, no dia 16/05/25, de forma remota.**

Art. 15°. Cabe a Comissão Organizadora definir e comunicar previamente a ordem das apresentações de cada mesa dos painéis, simpósios temáticos e comunicações livres.

Art. 16°. Os trabalhos que irão compor as comunicações livres e os painéis dependerão das submissões realizadas. A divisão temáticas dos simpósios será pautada pela participação facultativa dos Grupos de Estudo e Pesquisa vinculados ao LAPHIS, sendo eles:

- Grupo de Estudo de Antiguidade (Studium);
- Grupo de Estudo de Medieval (Mediaevalis);
- Grupo de Estudos em História e Literatura (GEHISLIT);
- Grupo de Estudos de História da Música;
- Grupo de Estudos Império em Pauta;
- Grupo de Estudos sobre História do Futebol;
- Grupo de Estudo e Pesquisa de História da América Latina no Tempo Presente (GEHAL);
- Grupo de Pesquisa Memória FC;
- Grupo de Pesquisa de História de Minas Gerais e Patrimônio Cultural.
- Grupo de Estudos, Pesquisa e Trabalho sobre: A(s) H(h)istória(s) da(s) Mulher(es);

História Antiga
História Medieval
História e Literatura
História e Música
História do Brasil
História do Brasil Imperial
História das Américas
História da América Latina no Tempo Presente
História do Esporte e das Práticas Corporais
História de Minas Gerais
História e Patrimônio Cultural
História das Mulheres
Comunicações livres

Art. 17°. Cada comunicação deverá ter no **máximo 15 minutos** e haverá debates divididos

em blocos de três perguntas ao final.

Art. 18°. **Será de responsabilidade de cada participante** viabilizar a própria infraestrutura que garanta o acesso à plataforma que será disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento, incluindo acesso ao microfone e, caso seja necessário, câmera para realização de sua apresentação.

Art. 19°. Os links de acesso para os apresentadores serão enviados por e-mail pela Comissão Organizadora.

6. DOS ANAIS DE EVENTO

Art. 20°. O texto completo para publicações nos Anais de Evento deverão ter de **4 a 10 páginas,** contendo o **resumo** e as referências, que devem **estar ao final do texto**, seguindo **as normas da ABNT**.

> **LIVROS:** WOLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicações do direito da mulher**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
>
> **ARTIGOS DE REVISTAS CIENTIFÍCAS:** CASALS, Marcelo. *La "larga duración" del autoritarismo chileno: Prácticas y discursos anticomunistas camino al Golpe de Estado de 1973*. **Revista de Historia y Geografia**, v. 1, n. 29, p. 31-54, 2013.
>
> **ANAIS DE EVENTO:** ANDRADE , Marcos Ferreira de. Rebelião escrava no Sudeste do Império do Brasil: a revolta de Carrancas – Minas Gerais (1833). *In:* XXVI Simpósio Nacional de História. Anais eletrônicos [...] São Paulo, 2011, p. 1-8.
>
> **MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES:** MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em Guarda contra o "perigo vermelho":** o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo, 2000 Tese (História) - Universidade de São Paulo.

§1° Demais referências devem **seguir o modelo das normas da ABNT**

Art. 21°. O texto deve possuir **título** em **Times New Roman em maiúsculas**, **tamanho 14**.

Art. 22°. O texto deve estar em **Times New Roman**, **tamanho 12**, **justificado**, **espaçamento entre linhas de 1,5** e com **parágrafo de 1,25**.

Art. 23°. Margem Superior e Esquerda de **3cm** e Inferior e Direita de **2cm**.

Art. 24°. **É permitido a inclusão** de imagens, gráficos e tabelas**, desde que agreguem** a argumentação do texto. **É necessário legenda**:

Figura 1: Capa do livro "Ensaio sobre a cegueira" de José Saramago, 2010.

Art. 25°. Os proponentes que desejarem a publicação de seus textos completos deverão preencher o link até o dia **30/06/25**, anexando o documento word ou docs.

Art. 26°. A formatação dos textos conforme as normas previstas por esse edital é de **responsabilidade integral dos autores** para a publicação.

§1° Caso a formatação enviada desobedeça às normas desse edital, o texto poderá **NÃO** ser publicado, cabendo a Comissão Organizadora decidir sobre cada caso.

7. DOS CERTIFICADOS

Art. 27°. Apenas autores(a) e coautores(as) **presentes no dia da apresentação** e que assinarem a lista de presença disponibilizada ao final de sua sessão temática receberão certificados.

Art. 28°. Os certificados serão enviados para os e-mails cadastrados nos formulários **após o término do evento**.

8. DOS CASOS OMISSOS

Art. 29°. Cabe à Comissão Organizadora deliberar sobre quaisquer eventuais omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025

Comissão Organizadora